



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 534/2018 São Luís, maio de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 600/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Portaria GP nº 511/2012, que institui normas complementares para a elaboração do Plano de Obras deste Tribunal;

RESOLVE

Art.1º Alterar o art. 4º, § 1º, da Portaria GP nº 511/2012, para que assim passe a constar:

“§ 1º A Comissão de Avaliação e Planejamento de Obras será composta por representantes das seguintes unidades: Presidência, Diretoria-Geral, Secretaria de Administração, Seção de Engenharia e Coordenadoria de Gestão Estratégica e Estatística.”

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(assinado digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 22/05/2018 11:21:59 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 93BAA0C434.7F852D9828.2C1E23B8D9.7A7C40F6E8

/dpf